

BOLETIM INFORMATIVO Nº 57

Abril - 2014

SUMÁRIO

LEGISL	-AÇÃO ES	TADUAL			
Leis					2
Decre	etos	······ /	···········		2
	JRADORIA			00	2
	prudência.			<u></u>	2
	Internos				2
NOLIC	1a5				53
1					
		211			
		Tal	W C		
-200		PAG	1		
		29			
					M
1				W	$\geq_{\mathcal{D}}$
		a Y			
50	STAD			CARLA	
1	STADO	DE	STA.C	TARIA	

GOVERNADOR DO ESTADO João Raimundo Colombo

PROCURADOR-GERAL
DO ESTADO

oão dos Passos Martins Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DO CONTENCIOSO

www.pge.sc.gov.br

LEGISLAÇÃO

ESTADUAL

Leis

LEI Nº 16.346, de 14 de março de 2014

Dispõe sobre a prioridade às pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Altas Habilidades para as vagas em escola pública próxima de sua residência.

Medida provisória Nº 194, de 13 de março de 2014

Altera a Lei $\,\mathrm{n^0}$ 15.984, de 2013, e estabelece outras providências.

Decretos

DECRETO Nº 2.063, de 5 de março de 2014

Altera dispositivos do Decreto nº 1.047, de 2012, que dispõe sobre a participação de servidores públicos em eventos, no âmbito da administração direta, autárquica, fundacional e das empresas estatais dependentes do Poder Executivo estadual.

DECRETO Nº 2.070, de 10 de março de 2014

Fixa o valor do ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte para execução do serviço voluntário de salvamento aquático e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 2.073, de 10 de março de 2014

Dispõe sobre critérios de concessão do Adicional de Penosidade, Insalubridade e Risco de Vida.

DECRETO Nº 2.074, de 10 de março de 2014

Acresce dispositivo ao Anexo I do Decreto nº 2.617, de 2009, que aprova o Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços (SAGMS) e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 2.082, de 12 de março de 2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado, a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou a realização dos serviços aos consumidores de que trata a Lei nº 15.779, de 2012, e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 2.094, de 18 de março de 2014

Restabelece o horário e a escala de trabalho no Centro Educacional São Gabriel regulamentados pelo Decreto nº 3.136, de 2010.

DECRETO Nº 2.095, de 18 de março de 2014

Dispõe sobre a definição de obras de infraestrutura rodoviária no âmbito do Estado e estabelece outras providências

DECRETO Nº 2.107, de 24 de março de 2014

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 679, de 2007, que fixa quantitativo de Funções de Chefia (FCs) na estrutura organizacional dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

DECRETO Nº 2.108, de 24 de março de 2014

Altera dispositivos do Decreto nº 1.480, de 2013, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de indenização por convocação de Agente Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo por necessidade de serviço em apoio a unidades prisionais do Estado.

PORTARIA Nº 131, de 14 de março de 2014

Fixa a contribuição mensal dos segurados ao Santa Catarina Saúde.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL AGRAVO RECURSO EXTRAORDINÁRIO № 800728 / SANTA CATARINA

Relatora: Ministra Cármen Lúcia Julgamento: 26 de março de 2014 Publicação: 1º de abril de 2014 Recorrido: Estado de Santa Catarina

Ementa:

Decisão recurso extraordinário com agravo. Administrativo. Servidor público estadual. Base de cálculo de horas extras. Impossibilidade de reexame da legislação local: súmula n. 280 do supremo tribunal federal. Alegação de contrariedade do art. 5º, inc. XXXV, da Constituição da República: ofensa constitucional direta. Agravo ao qual se nega seguimento. Relatório:

1. Agravo nos autos principais contra decisão de inadmissão de recurso extraordinário, interposto com base no art. 102, inc. III, alínea a, da Constituição da República contra o seguinte julgado da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Santa Catarina: "Servidor da saúde hora plantão, sobreaviso e/ou gratificação noturna — base de cálculo - incidência sobre a remuneração — impossibilidade recurso improvido". Os embargos de declaração opostos pelo Agravante foram rejeitados.

ATOS INTERNOS

PORTARIA PGE/GAB N° 008, de 12 de março de 2014

Altera a Portaria GAB/PGE Nº 23, de 6 de março de 2012, que dispõe sobre a criação e organização do Núcleo de Gestão de Execuções de Sentença – Gesen.

PORTARIA PGE/GAB № 11, de 28 de março de 2014

Consolida as distribuições dos Procuradores do Estado, para atuação nos órgãos de execução centrais.

PORTARIA GAB/PGE Nº 12, de 28 de março de 2014

Designa Procuradores do Estado para integrarem a comissão para realização de processo de remoção de Procuradores do Estado para a Sede da Procuradoria Geral do Estado, na Capital. Também convoca os Procuradores do Estado para, querendo, manifestarem interesse no preenchimento das vagas.

PARECER PGE Nº 072/2014

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde Procuradora: Ana Cláudia Allet Aguiar Ementa: Secretaria de Estado da Saúde. Questionamento acerca da obrigatoriedade das unidades hospitalares em acatar resoluções, normas e pareceres dos conselhos profissionais acerca da contratação e estabelecimento de quantitativo de profissionais na saúde. Atividade típica da administração pública. Precedente jurisprudencial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

PARECER Nº 068/2014

Interessado: Secretaria de Estado da Educação

Procurador: Silvio Varela Júnior

Ementa: Admissão de Professores na circunscrição do pleito eleitoral. Nomeação condicionada à homologação do concurso público até três meses antes do pleito eleitoral. Observância da legislação eleitoral - Art. 73, inc. V, alínea "c", da Lei Fed. nº. 9.504/1997 - Res. Nº. 23.390/2013, do TSE.

NOTÍCIAS

Apólice de seguro garantia não obriga Fisco a expedir certidão negativa de débitos

Apólice de seguro não pode ser aceita pelo Fisco estadual como garantia de que uma empresa devedora de tributos saldará as suas dívidas. A decisão é do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que, nesta mês, atendeu à PGE e cassou liminar do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

A sentença de 1º grau obrigava a Secretaria da Fazenda a emitir certidão positiva, com efeitos de negativa, em favor de uma indústria de alimentos catarinense inscrita em Dívida Ativa e que ofereceu a apólice de seguro como caução.

A deliberação monocrática da desembargadora Cláudia Lambert de Faria, que acolheu Agravo de Instrumento interposto pelo procurador do Estado Ederson Pires, foi baseada no Código de Processo Civil e na Lei Nº 6.830/80, que dispõe sobre a cobrança judicial de Dívida Ativa.

A magistrada observou que todas as disposições legais tratam o dinheiro como garantia preferencial, seja para ser ofertado em penhora ou em caução para obter a certidão de débitos tributários.